



# Câmara Municipal de Sorriso

Lido na Sessão

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

15 FEV. 2016

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 026/2016

APROVADO

Sala de Sessão

15 FEV. 2016

Secretaria(a)

MARLON ZANELLA – PMDB E VEREADORES

**ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, ao Senhor Valdoey Fernandes, Secretário Municipal de Transporte e à Senhora Carmen Maria dos Santos, Secretária Adjunta Municipal, **requerendo informações e relatórios sobre o uso dos maquinários lotados no Distrito de Boa Esperança, caminhões, tratores, patrôla e pá carregadeira.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, os **pedidos de informações** são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da **função fiscalizadora da Câmara**. Observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Carta Constitucional e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os vereadores investidos do controle externo (Art. 31 da Constituição Federal e Inciso X do Art. 13 da LOM);

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso - MT, o qual diz que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorriso, em seu artigo 64, estabelece que é direito de todos, receber dos Órgãos Públicos Municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos cujo sigilo é imprescindível.

Considerando a necessidade das seguintes informações:

- Diário de bordo de todos os veículos assinados pelos motoristas, bem como abastecimentos realizados, com assinatura dos motoristas.

Considerando que a intenção da presente propositura é a de um acompanhamento mais aprofundado, para melhor entendimento dos parlamentares e da população que vem cobrando diariamente os vereadores.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2016.

MARLON ZANELLA

Vereador PMDB

DIRCEU ZANATTA

Vereador PMDB

PROFESSOR GERSON

Vereador PMDB

IRMÃO FONTENELE

Vereador PROS